

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

3.857.-

DATA: 26 de agosto de 1977
OFICIAL:

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno sem benfeitorias, designado como lote nº 11 da quadra nº 2 - da respectiva planta do imóvel denominado "Jardim Boa Esperança", situado no bairro de Lázaro, perímetro urbano, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Coronel Tomé, com fundos correspondentes onde confronta com propriedade de Anísio Gabriel ou sucessores, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com propriedade de Gustavo Schneider ou sucessores, e pelo lado esquerdo com o lote nº 10, encerrando uma área de 360,00m².- PROPRIETÁRIO: Manoel Basílio dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro de Lázaro.- TÍTULO AQUISITIVO: transcrito em maior porção sob nº 3.621, fls.93, livro 3-I, neste Registro.- O Oficial: (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.1-3857 - Ubatuba, 26 de agosto de 1.977.- Nos termos do formal de partilha de 11.08.1975, extraído dos autos sob nº 4903-229/68, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Manoel Basílio dos Santos, Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Oswaldo Alves de Godoy Junior, coube à herdeira FILOMENA DOS SANTOS, de prendas domésticas, casada com LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, que também se assina Luiz dos Santos, operário, ambos brasileiros, portadores do CIC nº 132.364.588, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro de Lázaro, em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 3.000,00, sem condições.- Obs.: Certidão negativa municipal número SF/1338/74.- O Oficial: (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.2-3857 - Ubatuba, 26 de agosto de 1.977.- Nos termos da escritura pública de venda e compra, de 20.06.1977, do 2º Cartório de Notas desta cidade, lavrada no livro 38, às fls.304, os proprietários Filomena dos Santos e seu marido Luiz Vieira dos Santos, acima qualificados, transmitiram o imóvel constante da presente matrícula, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), ao adquirente EGIDIO DA SERRA, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 1.225.980-SP, CIC nº 267.041.028, casado com da. Thereza Maria de Azevedo Serra, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado na rua Ceará, nº 458, em São Paulo, Capital.- Obs.: Que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado sob nº 10.124.09 na Prefeitura Municipal desta cidade. Art.44 do Dec.lei estadual nº 203/70.- O Oficial: (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.3-3.857 - Ubatuba, 29 de maio de 1991. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 03.05.1989, do 24º cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 3095, fls. 56vº, o proprietário já qualificado Egidio da Serra e sua mulher Da. Thereza Maria de Azevedo/

CONTINUA NO VERSO

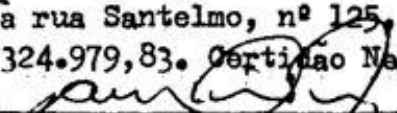
MATRÍCULA N.º

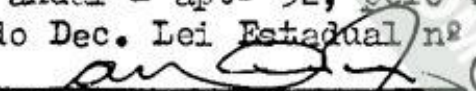
3.857

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1

FICHA N.º 1

Verso

Azevedo Serra, brasileira, senhora do lar, RG. 2.549.858-SSP-SP, com o mesmo CIC. e endereço do marido, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente PAULO RUBENS BERTONCINI STOCCO, brasileiro, bancário, RG. nº 2.632.989-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Sonia Bertero Stocco, - brasileira, do lar, RG. nº 2.510815-SSP-SP e CIC. 007.566.798-34, domiciliado no Jardim Lusitânia - Bairro de Indianópolis, em São Paulo, Capital, onde reside à rua Santelmo, nº 125, pelo valor de CR\$ 10.000,00. Valor venal: CR\$ 1.324.979,83. Certidão Negativa Municipal nº DF/197/91. O Escre. Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.4-3.857 - Ubatuba, 19 de maio de 1994. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 09.05.1994, do 24º cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 3.226, fls. 241, os proprietários acima qualificados Paulo/Rubens Bertoncini Stocco e sua mulher Da. Sonia Bertero Stocco, transmitiram o imóvel desta matrícula a adquirente MARCIA GURGEL LEME DA SILVA, brasileira, solteira, maior, - bancária, RG. 15.318.290-SSP-SP e CIC. nº 073.764.438/94, - domiciliada em São Paulo, Capital, no bairro de Vila Mariana, onde reside na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 315 - 5º andar - aptº 52, pelo valor de CR\$4.033.085,05. - Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

Av-5 - INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO - Ubatuba, 5 de dezembro de 2007.

Da Carta de Arrematação adiante mencionada verifica-se que por v. Acórdão nos autos da Apelação Cível n. 1.183.607-8, da Comarca de Ubatuba, sendo apelante MÁRCIA GURGEL LEME DA SILVA e apelado FERNANDO JOSÉ PEREIRA, com origem na Ação de Embargos de Terceiro que teve curso perante o Juízo de Direito desta Comarca, foi negado provimento ao recurso e mantida a sentença que reconheceu a ocorrência de fraude à execução e declarou a ineficácia da alienação efetuada por PAULO RUBENS BERTONCINI STOCCO e sua mulher SONIA BERTERO STOCCO, objeto do R-4, supra, em relação à execução promovida pelo apelado contra os antigos proprietários, possibilitando a quebra da continuidade e o registro da arrematação.

Antonio Barbosa Filho  (escrevente autorizado).

Av-6 - CADASTRO MUNICIPAL - Ubatuba, 5 de dezembro de 2007.

CONTINUA NA FICHA N.º 2

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula nº

3.857

Ficha nº

02F

Da carta de arrematação adiante mencionada, instruída com o aviso lançamento de IPTU expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade para o exercício de 2007, verifica-se que o imóvel acha-se inscrito no Cadastro Municipal como contribuinte nº 10.124.009-0.

Antonio Barbosa Filho:  (Escrevente autorizado).

R-7 - **ARREMATACÃO** - Ubatuba, 5 de dezembro de 2007.

Pela Carta de Arrematação passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Ubatuba, subscrita por João Alves de Lima Junior, Escrivão Diretor e assinada pela MMª Juíza de Direito, dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição, expedida em 4 de junho de 2007, com o aditamento de 15 de outubro de 2007, extraída da Carta Precatória n. 683/97, oriunda do Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro João Mendes, da Comarca de São Paulo, Capital, emitida nos autos da Ação de Execução movida por FERNANDO JOSÉ FERREIRA, contra PAULO RUBENS BERTONCINI STOCCO, processo n. 642.01.1997.000014-2/000000-000 (nº de Ordem 683/1997), verifica-se que o imóvel foi levado a público leilão, realizado no átrio do Forum desta Comarca de Ubatuba, em 31 de maio de 2005, sendo arrematado pelo credor, FERNANDO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, advogado, RG nº 2.225.545-SSP-SP e CPF nº 010.630.908-06, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com MARIA ELISA PULCHÉRIO FERREIRA, brasileira, professora, RG nº 3.225.222-SSP-SP e CPF nº 171.222.858-71, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Maria Figueiredo, nº 177, Paraíso, pelo preço de R\$ 29.477,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme o respectivo Auto de Arrematação lavrado em 21 de setembro de 2005, assinado pelo arrematante, pela oficial de justiça e pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Ubatuba, dra. Ana Lia Beall. ITBI "inter vivos", inclusive multa e juros, no importe de R\$ 867,74, recolhido ao Município de Ubatuba através da guia n. 000848/07, emitida eletronicamente pela Prefeitura em 28.06.2007. Valor venal: R\$ 42.328,80.

Antonio Barbosa Filho:  (Escrevente autorizado).